

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 07 ao contrato de prestação de serviços 187/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 22ª do contrato inicial c/c art. 57, § 1º, inc. II, e art. 65, inc. II, ambos da Lei 8.666/1993. d)Prorrogação: 08/01/2025 a 06/07/2025. e)Vigência: a partir da data de sua assinatura. f)Eficácia: a partir da publicação no DOU. g)Data da assinatura: 19/12/2024. h)PA: 0012408/2018.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.; a) objeto: estabelecer condições de compra de energia elétrica para suprimento da Unidade Consumidora (Contrato nº 2024-0099 - Proc: 20627/2023 - Contrato Enel CCEER nº 46768/2024-MT-Cliente 7965610); b) fund. legal: legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este contrato, e no que couber à Lei Geral de Licitações.; c) vigência: prazo indeterminado desde a sua assinatura, devendo o seu encerramento ser informado com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação a data do seu término; d) assinam em 18/12/2024 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Luis Fernando Peixoto Cunha, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.; a) objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição (Contrato nº 2024-0100 - Proc: 20627/2023 / Contrato Enel CUSD CATIVO nº 46768/2024-MT - Cliente 7965610); b) fund. legal: legislação aplicável do serviço de energia elétrica, compreendendo os procedimentos de distribuição e os procedimentos de rede, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este contrato e no que couber à Lei nº 8.666/93 ou à Lei 14.133/21; c) vigência: a partir de sua assinatura, pelo prazo descrito nas Condições Específicas, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as partes, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas condições específicas, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o contratante não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência; d) assinam em 18/12/2024 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Luis Fernando Peixoto Cunha, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.; a) espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicação para execução de atividades continuadas de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação e comunicação ("service desk") (Contrato nº 2022-0075-01 - Proc. 7450/2021); b) fund. legal: art.65, inc. I, alíneas "a" e "b" c/c o § 1º da Lei 8.666; c) objeto: (I) alteração quantitativa do objeto pactuado inicialmente mediante inclusão do serviço de suporte presencial de TIC para atendimento a eventos institucionais fora das unidades do Contratante e (II) alteração qualitativa do objeto pactuado inicialmente referente à inclusão (a) de 2 (dois) profissionais em regime de mão de obra residente, de modo a assegurar a qualidade e disponibilidade do serviço de atendimento presencial prioritário a demandas urgentes tratado no item 4.2 do Termo de Referência e (b) do serviço de qualidade - alocação de 1 (um) Analista de suporte ao usuário de tecnologia da informação pleno com perfil de monitoramento e controle de qualidade de service desk; d) vigência: Os efeitos do presente aditivo serão contados de sua formalização, encerrando-se a vigência contratual em 10/05/2025; e) assinam em 19/12/2024 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Luiz Carlos Marques de Aguiar, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

5º Termo Aditivo ao Contrato 094/2022, Proad 40.287/2022. Partes: TRT-2ª Região e Cooperativa de Trabalho e da Coleta Seletiva dos Catadores da Baixada do Glicério (Cooperglicério). (CNPJ: 08.258.611/0001-46). Objeto: Prorroga a vigência deste contrato pelo período de 17/07/2025 a 16/01/2026. Assinam em 18/12/2024, pelo TRT-2ª Região: Valdir Florindo, Desembargador Presidente e, pela empresa: Maria Aparecida Dias da Costa.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

## EDITAL Nº 1 - TRT 10ª REGIÃO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (TRT 10ª Região), tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, na Lei Federal nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e suas alterações, e no Ato nº 193/CSJT.GP.SE.ASGP, de 9 de outubro de 2008, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, integrantes do quadro de pessoal permanente do TRT 10ª Região, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebbraspe:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- teste de aptidão física, de caráter eliminatório, somente para o Cargo 15: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e indígenas, serão realizados nas cidades de Brasília/DF e Palmas/TO.

1.3.1 O teste de aptidão física, somente para o Cargo 15: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente de Polícia Judicial, será realizado em Brasília/DF ou em Palmas/TO, conforme opção inicial do candidato pela localidade de realização das provas objetivas e discursivas.

1.3.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/1990, e suas alterações).

1.5 Os candidatos aos cargos/áreas/especialidades do presente concurso ficarão sujeitos à jornada de 40 horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei Federal nº 8.112/1990, e suas alterações, salvo disposições contidas em leis ou regulamentações específicas.

## 2 DOS CARGOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar planos, projetos e relatórios relativos à área de atuação; realizar perícias contábeis e cálculos judiciais; emitir informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente à área de atuação; prestar assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; examinar e emitir parecer em processos de tomadas de contas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza ou grau de complexidade.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 13.994,78.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 23SR034 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e CENTURY TELECOM LTDA - CNPJ 01.492.641/0001-73. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência, por mais 12 meses, até 29/12/2025, ou até que se ultime o certamente licitatório em curso, mantidos os valores atualmente praticados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e §4º da Lei 8666/93, Processo e-PAD 46820/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena dos Reis (pelo Contratante) e Rafael Aparecido Ferreira Campos (pela Contratada). 24TA116 - e-PAD 46820/2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Nº Processo: 49.493/2024.

O TRT da 3ª Região informa a adjudicação e homologação, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico nº 27/2024, cujo objeto é a aquisição de 2 veículos do tipo camioneta/SUV, sendo que o item único foi adjudicado à empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 59.275.792/0001-50.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

ANA RITA GONÇALVES LARA  
Secretária de Licitações e Contratos

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo primeiro ao Convênio TRT4 nº 97/2024. PARTÍCIPES: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, CEJUSC do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do da vigência do convênio por 12 meses, até 31/12/2025, e atualização da gestão e fiscalização contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. PROAD Nº: 5774/2024. Nº DA AQUISIÇÃO: CD 486/2024. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo TRT4; Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, pelo CEJUSC; e Dr. Manuir Mentges, pela PUCRS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico n. 28/2024, relativo à contratação de serviços de consultoria em ambiente Microsoft, sendo que o objeto foi adjudicado à empresa LANLINK SERVICOS DE INFORMÁTICA SA, CNPJ n. 19.877.300/0001-81.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO  
Pregoeiro

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado com a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos perigosos (Grupos A, B e E). Proad's n.ºs 25.425/2024 (Alteração) e 26.400/2023 (Acompanhamento do Contrato n.º 54/2023). ASSUNTO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 22.12.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa n.º 3390.39.79, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026. Reforço à Nota de Empenho 2024NE000078, no valor de R\$ 90,00, datado de 17/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024. Assinam este instrumento, pelo TRT6, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, Nise Pedrosa Lins de Sousa e, pela contratada, o Sr. Ricardo Silva de Oliveira.

